

COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA.

CNPJ: 28.494.567/0001-80

À Prefeitura Municipal de Farroupilha

Referente: Licitação modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços Nº133/2024, abertura 09 de agosto de 2024 às 8h30min.

Proponente:

- a) Razão Social: Comercial de Carnes Tre Sorelle Ltda.
- b) Endereço: Rua Pedro Lessa, n. 182, Porto Alegre, RS, CEP: 91.040-540
- c) Telefone: (51) 98424-5320 e-mail: tresorelle@tresorelle.com.br
- d) CNPJ: 28.494.567/0001-80 – Dados bancários: Banco do Brasil, agência 5745-2, conta corrente 3.923-3.

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

Vimos apresentar, por intermédio desta, a nossa proposta para fornecimento de:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	Bebida láctea (diversos sabores)	L	4.800	Santa Clara	R\$ 8,99	R\$ 43.152,00
8	Carne de frango moída	KG	3.600	Burlani	R\$ 24,77	R\$ 89.172,00
9	Coxa e sobrecoxa de frango congelada	KG	3.240	CVale	R\$ 12,28	R\$ 39.787,20
11	Fígado	KG	360	Burlani	R\$ 19,13	R\$ 6.886,80
12	Iogurte (diversos sabores)	L	1.440	Piá/Frimesa	R\$ 11,00	R\$ 15.840,00
13	Peito de frango sem osso e sem pele congelado	KG	3.600	Nutrifrango	R\$ 22,37	R\$ 80.532,00
14	Presunto cozido magro	KG	240	Progresso	R\$ 31,35	R\$ 7.524,00
15	Queijo musarela fatiado	KG	480	Frizzo	R\$ 50,54	R\$ 24.259,20
16	Requeijão	KG	120	Santa Clara	R\$ 36,56	R\$ 4.387,20
17	Salsicha	KG	3.600	Ouro do Sul	R\$ 18,47	R\$ 66.492,00
Total da Proposta: R\$ 378.032,40 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos).						

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- 2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;
- 3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega dos materiais.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

COMERCIAL DE CARNES TRE
SORELLE
LTDA:28494567000180

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DE CARNES TRE
SORELLE LTDA:28494567000180
Dados: 2024.08.09 09:46:56 -03'00'

Comercial de Carnes Tre Sorelle Ltda.
CNPJ: 28.494.567/0001-80
Rafaela Terra Burlani
Sócia-Gerente
CPF: 994.172.000-20

Rua Pedro Lessa, 182, Jardim Floresta, Porto Alegre, RS, CEP: 91.040-540
tresorelle@tresorelle.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/08/2017 SOB Nº: 43208164249
Protocolo: 17/225949-5, DE 25/07/2017

COMERCIAL DE CARNES TRE
SORELLE LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



17/225949-5

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201701024125

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE - RS

Local

Nome: **RAFAELA TERRA BURLANI**

Telefone de Contato: (51) 8424-5320

Assinatura: *Rafaela Terra Burlani*

8 Agosto 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

20014 NEXIN

☐ NÃO

24/08/17

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Mariene Chassott
Vogal JUCISRS

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

com: 2849 4564 0001 - 80 Vle

CONTRATO SOCIAL

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA

RAFAELA TERRA BURLANI, brasileira, solteira, advogada, nascida em 27/08/1981, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na rua Ouro Preto, 814, apto 401, bairro Jardim Floresta, CEP 91040-610, com a C.I. expedida pela SJS/II/RS sob n.º 2054721846 e CPF sob n.º 994.172.000-20;

MARINA TERRA BURLANI, brasileira, solteira, atuária, nascida em 07/04/1989, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na rua Ouro Preto, 814, apto 402, bairro Jardim Floresta, CEP 91040-610, com a C.I. expedida pela SJS/II/RS sob n.º 5090617126 e CPF sob n.º 016.413.690-86, **REPRESENTADA** por sua procuradora, **RAFAELA TERRA BURLANI**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 27/08/1981, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na rua Ouro Preto, 814, apto 401, bairro Jardim Floresta, CEP 91040-610, com a C.I. expedida pela SJS/II/RS sob n.º 2054721846 e CPF sob n.º 994.172.000-20;

NATÁLIA TERRA BURLANI, brasileira, solteira, dentista, nascida em 14/12/1990, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na rua Cel. Manoel de Faria Corrêa, 136, bairro Jardim Sabará, CEP 91215-070, com a C.I. expedida pela SSP/RS sob n.º 2090617024 e CPF sob n.º 029.101.820-37;

Resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO e SEDE SOCIAL

A sociedade adotará o nome empresarial de **COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA**, e terá sua sede e domicílio em Porto Alegre/RS, na rua Pedro Lessa, 182, bairro Jardim Floresta, CEP 91040-540.

SEGUNDA: OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social a comercialização varejista de carnes em geral, frescas, congeladas e conservadas, de peixes, pescados, e frutos do mar, frescos e congelados, de leite e produtos derivados do leite, queijos, manteiga e margarinas, para o consumo humano.

RE NB se.

TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital social nominal da sociedade é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) assim distribuídos entre os sócios:

RAFAELA TERRA BURLANI participa com R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), equivalentes a 58.800 (cinquenta e oito mil e oitocentos) quotas, que representam 98% da sociedade.

MARINA TERRA BURLANI participa com R\$ 600,00 (seiscentos reais), equivalentes a 600 (seiscentos) quotas, que representam 1% da sociedade.

NATÁLIA TERRA BURLANI participa com R\$ 600,00 (seiscentos reais), equivalentes a 600 (seiscentos) quotas, que representam 1% da sociedade.

QUARTA: RESPONSABILIDADE DOS QUOTISTAS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integração do capital social.

QUINTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem antes assegurar a preferência para aquisição, em igualdade de condições e preço, aos demais quotistas remanescentes.

Parágrafo Primeiro: O quotista que desejar transacionar sua quota no todo ou em parte, comunicará por escrito a gerência da sociedade, tal intenção, indicando o preço que pretende pela mesma.

Parágrafo Segundo: A gerência de posse da oferta dirigir-se-á aos demais quotistas, assegurando-lhes o direito de preferência proporcional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega da comunicação.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo mencionado no parágrafo segundo, e havendo sobras de quotas a adquirir, qualquer quotista, independentemente da proporcionalidade poderá adquirir as quotas restantes.

RB AB

Re.

Parágrafo Quarto: Não havendo interesse da parte dos quotistas remanescentes em adquiri-las, o sócio ~~retirante~~ ~~poderá transacionar~~ livremente com terceiros, que após a cessão deverão formalizar a alteração contratual pertinente.

SEXTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades a partir do dia 24/07/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE

A gerência e o uso do nome empresarial caberão exclusivamente a sócia **RAFAELA TERRA BURLANI**, a qual fica investida de todos os poderes necessários à administração e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo estes nulos e inoperantes com relação à sociedade.

Parágrafo Primeiro: A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade, também ficará sob a administração da sócia **RAFAELA TERRA BURLANI**, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

Parágrafo Segundo: A abertura das contas bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio serão feitas obrigatoriamente pela sócia **RAFAELA TERRA BURLANI**.

OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL

Anualmente, em 31 de dezembro, serão levantados o balanço patrimonial e demonstração de resultados, com observância das normas contábeis regulares e legislação tributária aplicável. Por deliberação, os sócios poderão reter parcialmente o lucro líquido no limite máximo de 70% (setenta por cento) dos rendimentos auferidos, os demais serão distribuídos, de acordo com os interesses sociais, mantidos em contas de reserva para utilização ou distribuição futura, ou capitalizados.

RE

NB

RR.

Parágrafo Primeiro: Poderão ser levantados balanços intermediários, mensais, ou trimestrais, e os lucros líquidos apurados tratados da mesma forma estabelecida no “caput” desta cláusula, caso haja discordância nos resultados, poderá o sócio contratar auditoria externa para analisar as operações correntes do período, sendo o custo deste trabalho a cargo do contratante, não devendo ter custo algum para a empresa.

Parágrafo Segundo: Em caso de prejuízos, estes, serão compensados com os lucros acumulados, ou mantidos em contas próprias para oportuna compensação.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

NONA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA: DA RETIRADA MENSAL

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

Caso algum sócio queira se retirar da sociedade, deverá comunicar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. O sócio retirante receberá sua quota de capital, lucros e reservas, se houver, no ato do respectivo instrumento de alteração contratual. Os créditos do sócio retirante serão apurados mediante levantamento de um balanço patrimonial, especialmente levantado para esse fim. Se o pedido de retirada do sócio ocorrer até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do balanço oficial da sociedade, este servirá de base para cálculo dos seus haveres.

No caso de morte, interdição, falência ou extinção de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros e sucessores do “de cujus”, se capazes, deverão ser admitidos na sociedade. Se os herdeiros ou sucessores não quiserem ingressar como quotistas da sociedade, e se os próprios remanescentes não desejarem adquirir as quotas do sócio falecido, os mesmos serão pagos pelo valor da quota social, lucros e reservas inerentes à mesma.

RE NB
R.

O pagamento dos créditos do sócio falecido será feito mediante a apresentação à sociedade, do formal de partilha, devidamente homologado em juízo. Se houver mais de um herdeiro, estes se farão representar enquanto indiviso o quinhão, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As deliberações que envolvam a nomeação de administradores, mandatários, dissolução da sociedade, destituição de administrador sócio ou não, pedido de concordata, exclusão de sócio, aprovação das contas da administração, nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento de suas contas, bem como demais modificações no contrato social serão apuradas em reunião de sócios, convocada por carta registrada ou mensagens eletrônicas enviadas pela Internet, sendo dispensadas quaisquer formalidades, sempre que houver necessidade.

DÉCIMA TERCEIRA: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entra em liquidação por deliberação de todos os sócios, nomeando-se um liquidante domiciliado e residente no país e fixando-lhe remuneração.

Parágrafo Único: Após apurado o ativo e pago todo o passivo, o patrimônio líquido restante, será restituído aos sócios na proporção de suas quotas sociais.

DÉCIMA QUARTA: LIVRO DE ATAS

Para que fiquem registradas as idéias, opiniões e decisões dos sócios, manifestadas em reuniões que tais assuntos mereçam, será adotado um livro denominado “Atas das Reuniões” que terá efeito meramente interno, não carecendo de qualquer registro em órgão competente. Entretanto, deverá sempre constar assinatura de todos os componentes do quadro societário nas atas.

DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para fins do disposto no art. 1.011, inciso 1º, do Código Civil, os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

RB NB

RP

DECIMA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Alegre para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados com tudo o que acima foi expresso, assinam o presente, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, lido na presença de 2 (duas) testemunhas, declarando finalmente todas as cláusulas e condições que regem a sociedade.

Porto Alegre, 20 de julho de 2017.

12.º TAB. Rafaela Terra Burlani
RAFAELA TERRA BURLANI

12.º TAB. Rafaela Terra Burlani
MARINA TERRA BURLANI

12.º TAB. Natália Burlani
NATÁLIA TERRA BURLANI

Testemunhas:

Fátima M. da Silva Duarte
Fátima Marchmann da Silva Duarte
C.I 8078556472 – SSP/RS

Análio dos Santos Duarte Neto
Análio dos Santos Duarte Neto
C.I 5074047258 – SJS/RS

12.º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Claudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100
www.12tabelionato.com.br

Reconheço a autenticidade das(3) firmas de RAFAELA TERRA BURLANI(2) e NATÁLIA TERRA BURLANI

Dou fé. Em test. da verdade. Emol. R\$ 20,10 Selo R\$ 4,20
Porto Alegre-RS 17/08/2017 044801170000429851/29853

Rafael Oliveira Menezes - Promotor

Paulo Cesar ...
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/08/2017 SOB Nº: 43208164249
Protocolo: 17/225949-5, DE 25/07/2017

COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**12º Tabelionato de Porto Alegre**

Nº 115442. - Escritura pública de procuração que MARINA TERRA BURLANI outorga à RAFAELA TERRA BURLANI.

Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos trinta e um (31) dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 12º Tabelionato de Notas, compareceu devidamente identificada e capaz para o ato, como:

OUTORGANTE

MARINA TERRA BURLANI, brasileira, assistente financeiro, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 5090617126, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 016.413.690-86, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ouro Preto nº 814, apartamento 402, Bairro Jardim Floresta.

Disse a outorgante que nomeia e constitui sua procuradora a outorgada adiante qualificada.

OUTORGADA

RAFAELA TERRA BURLANI, brasileira, advogada, solteira, maior, inscrita na OAB/RS sob nº 87.016, e no CPF sob nº 994.172.000-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Coronel Manoel de Faria Corrêa nº 136, Bairro Jardim Itu Sabará.

PODERES

A quem concede amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios, direitos, bens e interesses da outorgante; podendo, para tanto, administrar, comprar, vender, doar, permutar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar ou adquirir bens ou prometer fazê-los, sejam semoventes, direitos, ações, valores e móveis, exceto veículos; contratar locações mobiliárias ou imobiliárias; firmar contratos de locação, na condição de locadora ou na condição de locatária de quaisquer bens imóveis; assinar contratos, estipulando cláusulas e condições; aceitar ou impugnar inquilinos e seus fiadores; assinar vistorias, promover despejos e fazer acordos; receber e transmitir a posse dos imóveis; assumir as responsabilidades decorrentes; pagar e receber aluguéis e passar recibos, dando quitação; pagar e receber taxas e contribuições; tudo requerer, promover, praticar e assinar; representá-la em reuniões e assembleias ordinárias e extraordinárias de condomínio, estabelecer deveres e direitos dos condôminos; votar e ser votado; discutir e deliberar sobre quaisquer assuntos relacionados com o condomínio; assinar atas, livros e listas de presença; comprar bens imóveis, bem como prometer vender, vender, ceder, transferir, gravar, hipotecar, onerar ou sob qualquer outra forma alienar quaisquer bens imóveis, em especial a casa nº 13, situada na Rua Independência nº 651, na Cidade de Canela/RS, objeto da matrícula nº 11.987 (onze mil novecentos e oitenta e sete), do Registro de Imóveis de Canela/RS; assumir compromissos e obrigações; alterar, prorrogar ou rescindir contratos; firmar contratos de qualquer natureza; ajustar e aceitar cláusulas, condições e preço; combinar prazos, multas e juros; descrever e caracterizar bens; receber valores; passar recibos e dar quitação; dar e receber arras; apresentar garantias reais e pessoais; assinar os respectivos instrumentos dos negócios ou transações que efetivar, sejam públicos ou particulares; transmitir e receber direitos, ações, posse e domínio; responder e exigir que respondam pela evicção; emitir e endossar títulos de crédito, especialmente notas promissórias; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em qualquer estabelecimento bancário, seja Cooperativas de Crédito, Banco Cooperativo Sicredi S.A., Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco Holding S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Santander (Brasil) S.A., HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Citibank S/A ou qualquer outro banco aqui não citado ou

Rafael Leocádio dos Santos Neto - TabeliãoAv. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, nº40 - CEP 91370-170
Fone / Fax (51) 3240-0100 - www.12tabelionato.com.br

[Assinatura de Marina Terra Burlani]

[Assinatura de Rafael Leocádio dos Santos Neto]

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
 Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
 Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100
 www.12tabelionato.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, de duas páginas, extraídas neste tabelionato, as quais conferem com o original, do que dou fé *****

044801170000429856/29857 Emol. R\$ 9,00 Selo R\$ 2,80
 Porto Alegre-RS 17/08/2017

Rafael Oliveira Menezes - Escrevente

12º Tabelionato de Notas
 Escrevente Autorizado



entidades afins, em especial movimentar as seguintes contas bancárias: a) conta bancária nº 31.598-2, agência 1899-6, junto ao Banco do Brasil S.A.; e b) contas nº 013 00008068-8 e nº 001 00020217-8, ambas da agência 0429, junto à Caixa Econômica Federal; podendo depositar e retirar importâncias, mediante recibos; autorizar débitos, transferências e pagamentos, por meio de cartas ou qualquer outro modo que julgar conveniente; fazer aplicações e resgates; solicitar saldos e extratos das contas e dar conformidade aos mesmos; solicitar, retirar, desbloquear e cancelar cartões magnéticos, inclusive de crédito; registrar e alterar senhas; requisitar talões de cheques, assinando as respectivas requisições; promover recadastramentos; emitir, assinar e endossar cheques e apresentá-los para desconto ou depósito; receber toda e qualquer importância, assinando recibos e dando quitação; contrair empréstimos e obter financiamentos; confessar dívida; assumir obrigações, inclusive cartular; constituir garantias, autorizar, de forma irrevogável e irretratável, o desconto de parcelas em folha de pagamento; representá-la perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive em suas respectivas autarquias, como cartórios judiciais e extrajudiciais, agências imobiliárias, companhias de seguros e institutos previdenciários, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, Previmpa, Ministério do Exército, Ministério da Defesa, Ministério da Fazenda, Planos de Saúde, Postos de Saúde, Hospitais, Farmácias, Consulados, Casas de Câmbio, Universidades, seguradoras, delegacias, Alfândegas, Capitânias, Indústria e Comércio, empresas de telefonia, empresas de telecomunicações, Correios, Procon, SPC, Serasa, DETRAN, Centro de Registro de Veículos Automotores - CRVA, Receita Federal do Brasil, Prefeituras, Tabelionatos de Notas e Registros de Imóveis e onde mais preciso for e com esta se apresentar, usando dos mais amplos poderes permitidos em direito; praticar, promover, requerer e assinar tudo o que for a bem dos direitos e interesses da outorgante; fazer provas e justificativas; juntar e retirar documentos ou papéis; outorgar, assinar e receber escrituras em geral, bem como retificar, ratificar e aditar termos, contratos ou escrituras; requerer e receber restituições de Imposto de Renda, benefícios, pensões, auxílios ou importâncias devidas à outorgante, bem como pecúlios e aposentadorias, promover recadastramentos e fazer prova de vida; fazer cobranças amigáveis ou judiciais; contratar advogado, com a finalidade de defender os interesses da outorgante em quaisquer processos em que a mesma seja e/ou venha a fazer parte, investindo-o dos poderes da cláusula "ad judicium" para representá-la em juízo ou fora dele, em qualquer instância ou tribunal, concedendo-lhe os poderes especiais previstos no artigo 105 do Código de Processo Civil; bem como representá-la perante repartições públicas em geral; tudo requerer e praticar; patrocinar a defesa dos interesses da outorgante nos processos; arguir suspeições; excepcionar; firmar compromissos; reconvir; acordar; discordar; desistir; transigir; reconhecer a procedência do pedido; podendo, para tanto, representá-la em atos relacionados aos processos, desde que não impliquem em atos personalíssimos; comparecer em audiências, juntar e retirar documentos; prestar declarações; apresentar provas e justificativas; firmar compromissos; fazer acordos; preencher e assinar papéis necessários; pagar e receber valores, recebendo e dando quitação; praticar atos que dependam de anuência, outorga e assinatura da outorgante; enfim, praticar tudo o que necessário for para o cabal desempenho deste mandato, sendo vedado o substabelecimento, exceto para representação em juízo.

A descrição do imóvel foi informada e confirmada pela outorgante, a qual se responsabiliza por incorreções.



TRASLADO

LIVRO Nº 580
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 160

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
12º Tabelionato de Porto Alegre

Foi consultado no site <http://www.indisponibilidade.org.br/>: o CPF nº 016.413.690-86, em nome de MARINA TERRA BURLANI, na data 31/07/2017, às 16:28:58hs, com código HASH nº f322.e3e6.7379.ad37.7c0e.54f8.0316.8eda.ac54.f6fd, que se encontra **NEGATIVO**.

Foi consultado no site <http://www.indisponibilidade.org.br/>: o CPF nº 994.172.000-20, em nome de RAFAELA TERRA BURLANI, na data 31/07/2017, às 16:29:30hs, com código HASH nº b73f.9d75.5df8.9e13.9c46.4cc2.5c4c.ab1b.dd0b.21b4, que se encontra **NEGATIVO**.

Assim o disse e pediu a lavratura deste ato que, após lido em voz alta à comparecente, achou conforme, aceita e assina. De tudo dou fé. Eu, GABRIELA LOPES DA SILVA, ESCRIVENTE, lavrei a presente e subscrevo.

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral

Procuração venda de imóvel ou amplos poderes - Emol. R\$ 67,30

1 - Selo Digital: 0448.04.0700001.79617 - R\$ 3,30

Proc. Eletrônico Tab. Notas - Emol. R\$ 4,50

1 - Selo Digital: 0448.01.1700003.89979 - R\$ 1,40

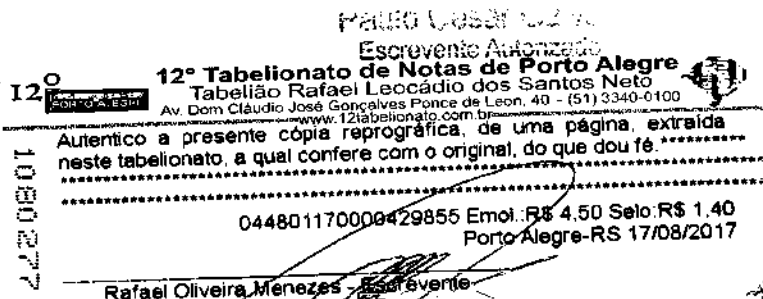
MARINA TERRA BURLANI

Em testemunho da verdade.

GABRIELA LOPES DA SILVA
ESCREVENTE

Emolumentos: R\$ 71,80

Selo Digital: R\$ 4,70



Rafael Leocádio dos Santos Neto - Tabelião
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, nº40 - CEP 91370-170
Fone / Fax (51) 3340-0100 - www.12tabelionato.com.br

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/225949-5, referente à empresa COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA, NIRE 4320816424-9, foi deferido e arquivado sob o nº 43208164249, em 24/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança EBSFZ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 25/08/2017 às 18:02, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.494.567/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-02 - Peixaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRO LESSA	NÚMERO 182	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 91.040-540	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLORESTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TRESORELLE@TRESORELLE.COM.BR	TELEFONE (51) 3341-3161/ (51) 8424-5320
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2024** às **07:48:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51346907**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA - EPP

NOME FANTASIA

CNPJ

28.494.567/0001-80

ENDEREÇO

8581076 - R. PEDRO LESSA 182

ATIVIDADES

2.01.01.01.01.00 - ACOUGUE

2.01.01.03.01.00 - FIAMBREIRA

2.01.01.01.02.00 - PEIXARIA

HORÁRIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H

CONDIÇÕES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE

ÁREA - 200 M²

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 13 de Outubro de 2022.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.

Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.

Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos - SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: COML DE CARNES TRE SORELLE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3710710

CNPJ: 28.494.567/0001-80



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA
CNPJ: 28.494.567/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:50 do dia 26/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2024.

Código de controle da certidão: **106A.39EB.E7D4.7D58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.494.567/0001-80
Razão Social: COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA EPP
Endereço: R PEDRO LESSA 182 / JARDIM FLORESTA / PORTO ALEGRE / RS / 91040-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080907434938113026

Informação obtida em 09/08/2024 09:55:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.494.567/0001-80

Certidão nº: 45076190/2024

Expedição: 26/06/2024, às 15:32:32

Validade: 23/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.494.567/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **COML DE CARNES TRE SORELLE LTDA**

CNPJ base: **28.494.567/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29359626**
Autenticação: **39653437**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **07/11/2024**

Nome: COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA

CNPJ: 28.494.567/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 5 de agosto de 2024.

Certidão emitida em 09/08/2024 às 09:59:11, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 28.494.567/0001-80** e o código de autenticidade **6E6CF21E44FE**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA, CNPJ 28494567000180, Endereço - RUA PEDRO LESSA, 182, JARDIM FLORESTA, PORTO ALEGRE, RS, CEP 91.040-540.

9 de agosto de 2024, às 10:09:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e16def60adaccefffc8c3459bfec60c3**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

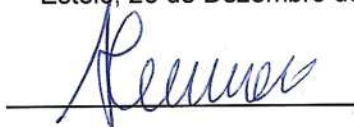
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em licitações, que a empresa **COMERCIAL DE CARNES TER SORELLE LTDA**, com sede na Rua Pedro Lessa, 182, Jardim Floresta, Porto Alegre / RS CEP: 91040-540, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.494.567/0001-80 Inscrição Estadual 096/3710710, **fornece** a Fundação de Saúde São Camilo de Esteio, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.016.717/0001-73, situada a Rua Castro Alves, 948, Bairro Theópolis, Esteio / RS – CEP 93260-480, contato e-mail: licitacao@saocamiloesteio.com.br, fone (51) 2126-8300, os serviços, abaixo especificados:

- **Pregão eletrônico nº 38/2021**
- **Contrato: 50093/2021**
- **Período do Contrato:** início em 15/04/2021 vigente até 14/04/2022.
- **Resumo do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de carnes.

• Atestamos, ainda que os **serviços estão sendo executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Esteio, 23 de Dezembro de 2021.



Adriano Coutinho Mayer

Direção Geral

Portaria nº 5154/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da educação, Cultura e Desporto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA., inscrita no CNPJ nº 28.494.567/0001-80, participou da licitação referente ao Pregão Presencial nº 03/2018 - Aquisição de gêneros alimentícios para uso de merenda escolar, Contrato nº 16, que executou com satisfação e rapidez obedecendo aos prazos editados no Edital, sendo a mercadoria de muito boa qualidade para a Prefeitura de Capivari do Sul, inscrita no CNPJ nº 01.610.503/0001-41, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330 – Capivari do Sul/RS.

Os itens objeto do Contrato nº 16 são os seguintes:

- Para as Escolas: Carne bovina – guisado de segunda, de boa qualidade; Carne Bovina – picada de segunda, de boa qualidade; Carne bovina, corte sem osso, em pedaços para carne de panela, de boa qualidade; Carne suína, corte sem osso, de boa qualidade; Frango – corte coxas e sobre coxas, congelado, sem tempero; Frango – peito de frango, sem osso, congelado.

- Para o Mais Educação: Carne bovina – guisado de segunda, de boa qualidade; Carne Bovina – picada de segunda, de boa qualidade; Carne bovina, corte sem osso, em pedaços para carne de panela, de boa qualidade; Carne suína, corte sem osso, de boa qualidade; Frango – corte coxas e sobre coxas, congelado, sem tempero; Frango – peito de frango, sem osso, congelado.

Capivari do Sul, 02 de abril de 2018.

Carina da Costa
Nunes
Nutricionista



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Atestamos que a empresa COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE Ltda., CNPJ 28.494.567/0001-80, Inscrição Estadual 096/3710710, situada no endereço Rua Pedro Lessa, nº 182, Jardim Floresta, Porto Alegre, RS, CEP 91.040-540, fornece para a Prefeitura Municipal de Bagé, CNPJ 88.073.291/0001-99, situada na Rua General Osório, nº 31, gêneros alimentícios perecíveis de origem animal, através do Pregão Presencial nº 017/2017, Ata de Registro de Preços nº 3/2018, para consumo nas unidades escolares e demais Secretarias Municipais. Consta no objeto:

Item	Quant.	Un.	Descrição do objeto
31	7.000	Kg	Moela de Frango, congelada
47	5.613	Kg	Carne bovina moída, congelada, de 1ª categoria
49	3.825	Kg	Carne de porco sem osso picada, congelada
51	1.973	Kg	Isclas de fígado bovino congelado

Informamos ainda, que o fornecimento é executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bagé, 04 de abril de 2018.

Milena T. S. Dutra

Milena Tavares Thomas Dutra

CRN₂ 5966

Nutricionista Responsável Técnica

Milena Tavares Thomas Dutra
Nº 5966
NUTRICIONISTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atestamos que a empresa COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE Ltda, CNPJ 28494567/0001-80, Inscrição Estadual 096/3710710, situado no endereço Rua Pedro Lessa nº182, Jardim Floresta, Porto Alegre, RS. CEP 91040.540, fornece para a Prefeitura Balneário Pinhal, CNPJ 01611339/0001-97, situada na Avenida Itália, 3100, Centro RS, CEP 95599000, fornece gêneros alimentícios de origem animal, através do Pregão Presencial 001/2018, para consumo nas escolas e demais secretarias. Consta no objeto:

- Lote 51 – Carne de gado congelada cubos – 2ª (paleta) – 4240 kg
- Lote 52 – carne de suíno pernil congelada – 2150 kg
- Lote 72 – Fígado de gado congelado bife – 898 kg
- Lote 73 – Peixe congelado filé – 1596 kg
- Lote 115 – salsicha – 550 kg

Informamos ainda que o fornecimento é executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com o compromisso assumido.

Balneário Pinhal, 10 de abril de 2018

Mare Ecila H. dos Santos
Nutricionista
CRN2: 4945

Mare Ecila Homem dos Santos
Nutricionista – CRN2 4945
(51) 3682 2203



2º TABELIONATO DE NOTAS PORTO ALEGRE

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1245 - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2131-3000 - FAX: (51) 2131-3003
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - TABELIÃO DESIGNADO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que DOU fê.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2018

Emolumentos: R\$4,60 Selo nº (0463.01.1800004.26369) - Hora 10:03:30-06369



582.098



2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA SIQUEIRA Campos, 1245
Porto Alegre - RS
Mela de Azeredo Azevedo
Substituta do Tabelião

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES - EC/UFPC/DLC/SMAP
ATESTADO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA**, estabelecida à Rua Pedro Lessa, 182, Porto Alegre RS, **CNPJ 28.494.567/0001-80**, é integrante do Cadastro de Fornecedores deste Município e forneceu o material abaixo discriminado em 2018, 2019 e 2020 através de diversos empenhos, de acordo com condições estabelecidas em Edital.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/UNIDADE
Carne bovina moída, de primeira categoria, resfriada	6.628 KG
Carne bovina moída, de primeira categoria, congelada, 4% gordura	75.709 KG
Carne de frango bife de peito, resfriado, porções de aprox. 180g	8.299 KG
Carne de frango, cubos de peito 3 x 3cm, sem pele, resfriada, saco com 5kg	6.312 KG
Carne bovina-tatu, resfriada, a vácuo	11.355 KG
Carne bovina-paleta (em porções de 150g), resfriada, saco máx. 5kg	4.008 KG
Carne suína-chuleta, resfriada, com 120g aprox. em sacos	6.920 KG
Língua bovina, congelada, embalagem papelão máx. 10kg	4.947 KG
Charque, corte dianteiro, cubos 2 x 2cm, a vácuo, saco nylon, 1kg	208 KG
Presunto cozido magro, sem gordura, fatiado, em peça de 3,4kg aprox.	1.215 KG



Documento assinado eletronicamente por **Daltro Carlos Roll, Assistente Administrativo**, em 22/03/2021, às 11:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 22/03/2021, às 19:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13512840** e o código CRC **A2F16358**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS - UVS/DGVS/SMS

CERTIDÃO - Nº 12782139/2021

CERTIFICO, em face ao requerido através do processo 17.0.000092177-7, pela empresa COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA - EPP, CNPJ 28.494.567/0001-80, que a referida empresa, situada na Rua Pedro Lessa, 182, bairro Jardim Floresta, Porto Alegre, RS, comercializa produtos alimentícios sem possuir estocagem e/ou manipulação no local, estando, portanto, isenta da exigência do alvará expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antonio da Costa Casa Nova, Médico Veterinário**, em 08/01/2021, às 19:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **12782139** e o código CRC **807E5066**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/08/2024 09:51:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA**
CNPJ: **28.494.567/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.